



CARREGAL DO SAL  
Câmara Municipal

## ANÚNCIO

### Classificação do Imóvel de Interesse Municipal da "Casa da Quinta do Boiço"

**Torna-se público**, nos termos e para os efeitos previstos no nº 2, artigo 9.º, do Decreto Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que:

Por deliberação da Câmara Municipal de Carregal do Sal, tomada na reunião ordinária realizada em 11/05/2018, foi determinado a abertura da instrução do processo de classificação da Casa da Quinta do Boiço, considerado de Interesse Municipal (IM), sito na Rua do Boiço, Vila e Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número 6710/20121220, da Freguesia de Oliveira do Conde, inscrito na matriz urbana sob os artigos U-326 e R-5370.

Assim, nos termos do art. 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, **convidam-se os interessados a apresentar quaisquer reclamações, no prazo de TRINTA DIAS, estando os elementos relevantes do processo disponíveis na Unidade de Planeamento e Urbanismo e na página eletrónica do município: [www.carregal-digital.pt](http://www.carregal-digital.pt).**

A partir da notificação da decisão de abertura do procedimento ou da publicação do anúncio no Diário da República, conforme a que ocorra em primeiro lugar, o bem imóvel é considerado em vias de classificação com todos os seus efeitos, ficando o imóvel ao abrigo e abrangido pelas respetivas disposições legais, designadamente, sujeito ao disposto nos artigos 40º a 54.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, com exceção do disposto ao artigo 42.º, como estabelece o artigo 62.º do DL 309/2009 de 23 de outubro.

Paços do Concelho de Carregal do Sal, 6 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes



**CARREGAL DO SAL**  
Câmara Municipal

